CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 019/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Concede Licença Especial a Servidor deste Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo II, do Quadro do Pessoal Permanente deste Legislativo, três (3) meses de LICENÇA ESPECIAL, a partir de 29 de julho de 1991.

Art. 2º- A Licença, mencionada no art. 1º, desta Portaria, refere se ao Quinqüênio de efetivo exercício de suas funções, de acordo com o Art. 247, Parágrafo único da Lei nº 6174/70 do Estado do Paraná e adotada pelo Município, através da Lei nº 066/83, de 21.12.1983, relativo ao período compreendido entre 12 de junho de 1986 a igual período de 1991.

R E G I S T R E - S E A F I X E - S E

C U M P R A - S E

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 1991.

Carlos Birches Sebrian
- Presidente

Sebastião Câncio de Oliveira
- 1º Secretário -